



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Edital N° 01.001/2023 – PRÁXIS

EDITAL N° 05  
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, entidade sem fins lucrativos, certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde, inscrita no CNPJ n° 05.481.950/0001-07, com Sede na Av. Francisco Sá, 5445, bairro Álvaro Weyne, CEP: 30.310-002, Fortaleza – CE.

**Considerando** a Qualificação do Instituto Práxis como Organização Social da Saúde junto ao Município de São Benedito, Estado do Ceará, conforme Decreto municipal n° 61, de 06 de julho de 2021.

**Considerando** a realização do Chamamento Público n° 004/2022, visando celebrar Contrato de Gestão, que tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Porte I, situada na Av. Tabajara, s/n, bairro Corrente, CEP: 62370-000, São Benedito, Estado do Ceará, do qual o Instituto Práxis foi declarado, de forma preliminar, como vencedor do certame, conforme publicação no Diário Oficial do Município de 13 de janeiro de 2023.

**Considerando** que o objeto do Contrato de Gestão é de relevante interesse público, pois consiste na gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município, que são de natureza essencial e continuada, pois se tratam de ações e serviços de saúde voltados para a atenção secundária, que incluem serviços ambulatoriais e serviços especializados em saúde, além de apoio diagnóstico e terapêutico, e, por isso, não podem ser interrompidos sob pena de comprometer o desenvolvimento de atividades precípuas para a administração;

**Considerando** a necessidade de recrutar e selecionar, de forma proativa, a equipe mínima necessária para a execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h de São Benedito, objeto do Chamamento Público e do futuro Contrato de Gestão.

**Considerando** o êxito na realização do Processo Seletivo Simplificado n° 01.001/2023.

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**, visando a criação de cadastro de reserva para eventual contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 443, § 1° e art. 451 do Decreto Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, regulamentado pela Lei Federal n° 9.601, de 21 de janeiro de 1998, em combinação com a Resolução n° 2019.07.001, de 25 de julho de 2019, do Conselho de Administração do Instituto Práxis, e, mediante as condições estipuladas no Edital, para formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, no quadro de funcionários de Unidade de Pronto Atendimento a ser gerida no Município de São Benedito – CE.

Fortaleza – CE, 28 de fevereiro de 2023.

Luiz Fernando Porto Mota  
Diretor – Presidente